



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 239/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Promoção Social solicitando estudos sociais e visitas in loco para conhecer crianças em situação de risco social, para tomadas de atitudes a fim de proteger e promover a vida do cidadão, direcionando-as para setores municipais de formação profissional CDCA e /ou Sest Senat, Senac, Senai, Sesc entre outras.

JUSTIFICATIVA

Promover a vida é o principal papel de governantes, e não podem os cidadãos ficarem sem apoio para a vida. Então reféns da falta de formação profissional, educacional e ainda de programas de renda familiar. Que não os permitam buscar melhora de vida em sociedade civil organizada. Desta forma está o município protegendo seu povo e buscando aprimorar programas para vida social e profissional de cada cidadão. Os programas de ajuda social, que ajudam financeiramente, não podem impedir que o cidadão possa volta ao mercado de trabalho, é preciso incentivar a formação educacional e profissional, e permitir que as famílias possam e queiram melhorar suas vidas de forma significativa.

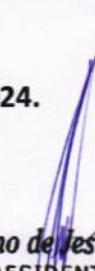
Podemos observar e crianças e jovens em situação insalubres passando dia e noite em sinais de trânsito, realizando vendas de balas, água e outros itens. Se faz necessário buscar conhecer junto a família qual realidade social, e após encaminhar a criança ao setor Educacional do Município, promover conhecimento, levar para conhecer o setor municipal de formação profissional CDCA e /ou Sest Senat, Senac, Senai, Sesc entre outras; para a criança ter a acesso ao trabalho de formação de vida. Para defesa, proteção, cuidado e inserção da criança e adolescente na vida social e formação para a vida profissional.

Importante o setor de promoção social poder levar também aos pais e apresentar formas de restruturação profissional em cursos profissionalizantes em área compatível e/ou não a profissão de cada pai e /ou mãe e, assim, ter a família vida em dignidade e segurança social.

O setor de promoção social da Prefeitura, quando encontrar situações que se desconectam deste direcionamento, poderá acompanhar junto ao Governo Federal e Estadual providências que protejam a vida em sociedade, em família, para não permitir que pais, crianças e adolescentes sejam explorados de forma que não possuam a condição de terem vida em dignidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de julho de 2024.


REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Vereador


Anoliano de Jesus Rios
PRESIDENTE